

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 17 969/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Julho de 2005, no exercício de competência delegada:

Lúcia Beatriz dos Santos Esteves, assistente administrativa especialista, escalão 5, índice 337, do quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários, requisitada nesta Direcção-Geral desde 16 de Dezembro de 2002 — transferida com a mesma categoria, escalão e índice para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

22 de Julho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 17 970/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 12 de Julho de 2005, no exercício de competência delegada:

Maria Emília Matos Martins, assistente administrativa principal, escalão 1, índice 222, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social da Região Autónoma dos Açores, requisitada nesta Direcção-Geral desde 27 de Maio de 2003 — transferida com a mesma categoria, escalão e índice para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2005.

22 de Julho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 17 971/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 26 de Julho de 2005, no exercício de competência delegada:

Alberto Luís Jantarão Almas, assistente administrativo principal, escalão 1, índice 222, do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde — transferido com a mesma categoria, escalão e índice para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a 1 de Agosto de 2005.

26 de Julho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 17 972/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 8 de Julho de 2005, no exercício de competência delegada:

Maria Augusta Oliveira dos Prazeres Fernandes, assistente administrativa principal, escalão 2, índice 233, do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde — transferida com a mesma categoria, escalão e índice para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a 8 de Agosto de 2005.

26 de Julho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 17 973/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 26 de Julho de 2005, no exercício de competência delegada:

António Adelino Moreira de Jesus, assistente administrativo especialista, escalão 5, índice 337, do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde — transferido com a mesma categoria, escalão e índice para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a 1 de Agosto de 2005.

26 de Julho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 7446/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração do Hospital de Sobral Cid de 14 de Julho de 2005 e por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 28 de Julho de 2005:

Licenciado António Manuel da Silva Marques, assistente graduado de psiquiatria, da carreira hospitalar — autorizada a transferência do quadro de pessoal do Hospital de Sobral Cid para o quadro de pessoal do INML para exercer funções na Delegação de Coimbra, na mesma categoria e carreira, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

Deliberação n.º 1128/2005. — Por deliberações do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Coimbra, S. A., de 7 de Junho de 2005 e do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal de 28 de Julho de 2005, precedendo parecer prévio da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça:

Helena Maria Arede Carvalho Nogueira — reclassificada, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 4.º, alínea e), 6.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de assistente administrativa do quadro de pessoal do INML, para exercer funções na Delegação de Coimbra, cabendo-lhe o escalão 1, índice 199.

28 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

Deliberação n.º 1129/2005. — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 28 de Julho de 2005:

Dr. Jorge Henrique Cury — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento celebrado para frequência do internato complementar de medicina legal, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2005.

28 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17 974/2005 (2.ª série). — Tendo em vista a construção do interceptor do Ave — prolongamento (margem esquerda entre Serzedelo e Riba de Ave), integrado na frente de drenagem de Rabada (FD6), inserida no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Ave, determino, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 88/DSJ, de 1 de Abril de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o seguinte:

1 — As parcelas de terreno com os n.ºs 01 a 05, 05A e 06 a 11, identificadas no mapa e assinaladas nas plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor das Águas do Ave, S. A., sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Ave, criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura e implica:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita;
- b) A proibição de escavações, de edificação de qualquer tipo de construção duradoura ou precária e de plantação de árvores de qualquer espécie perene, de porte médio ou grande, ou cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m.

3 — É permitida a utilização temporária de uma faixa de trabalho de 10 m de largura (5 m para cada lado do eixo longitudinal do interceptor) durante a fase de instalação deste.

4 — Os respectivos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a reconhecerem a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da Águas do Ave, S. A.

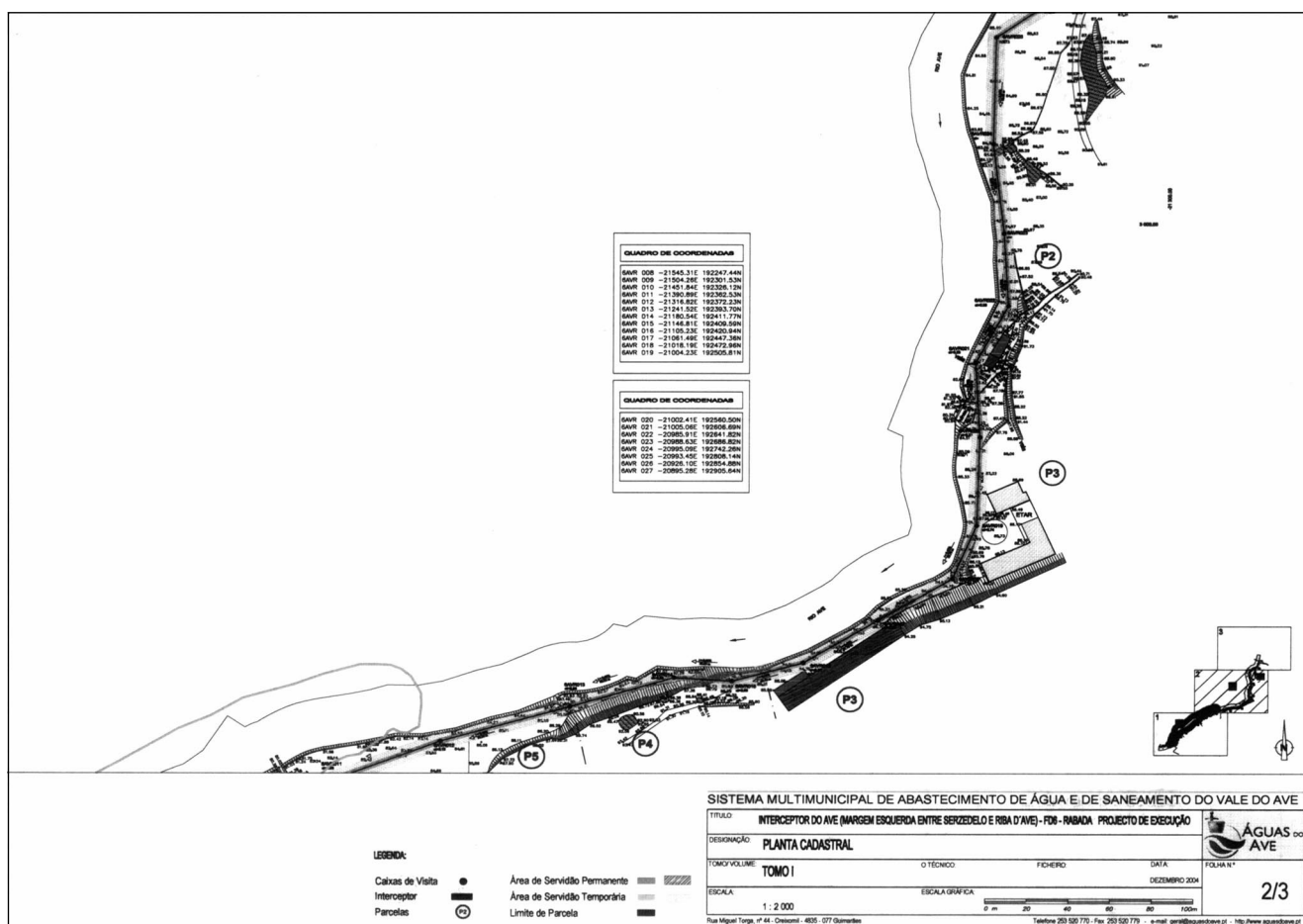
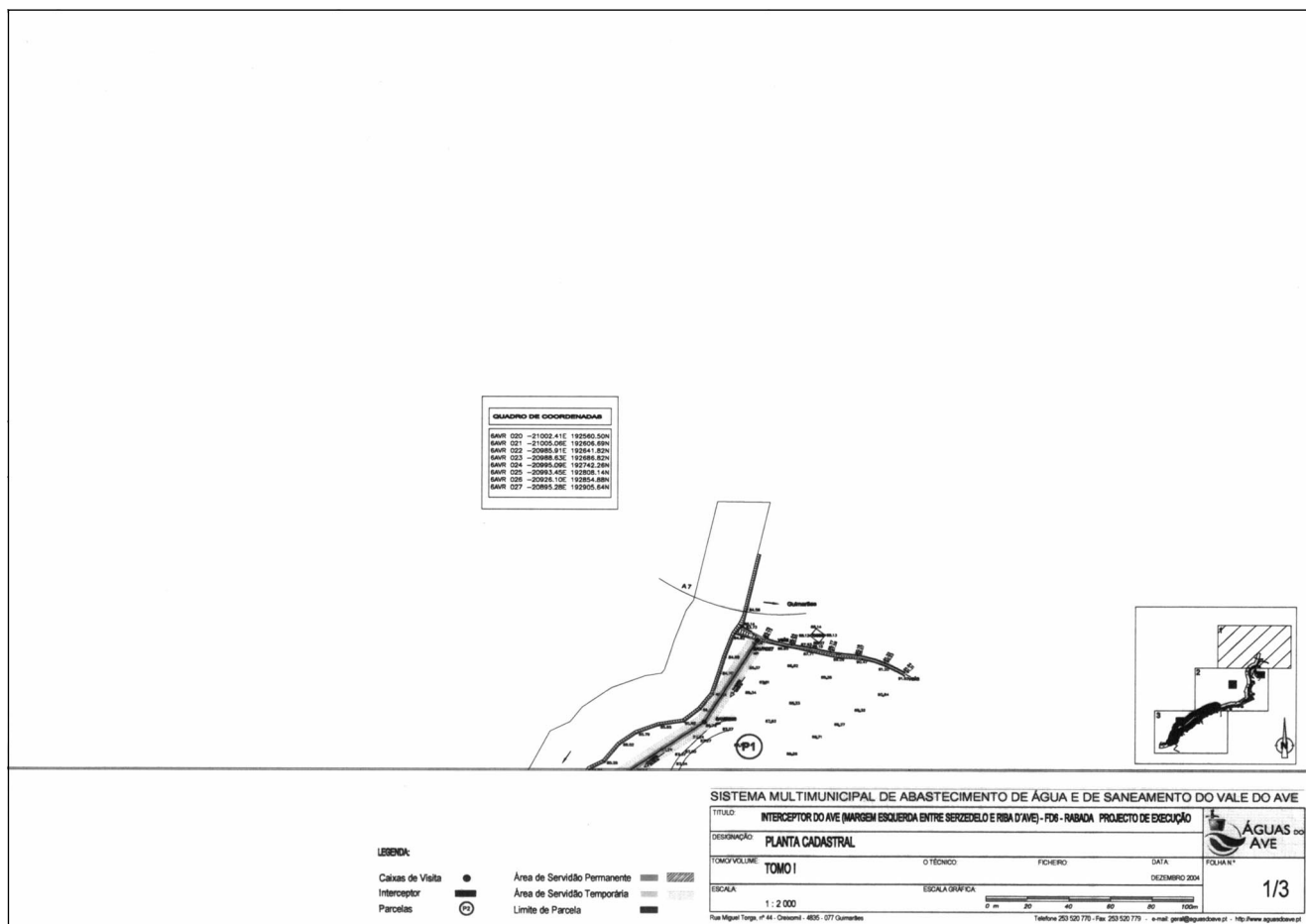
27 de Junho de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

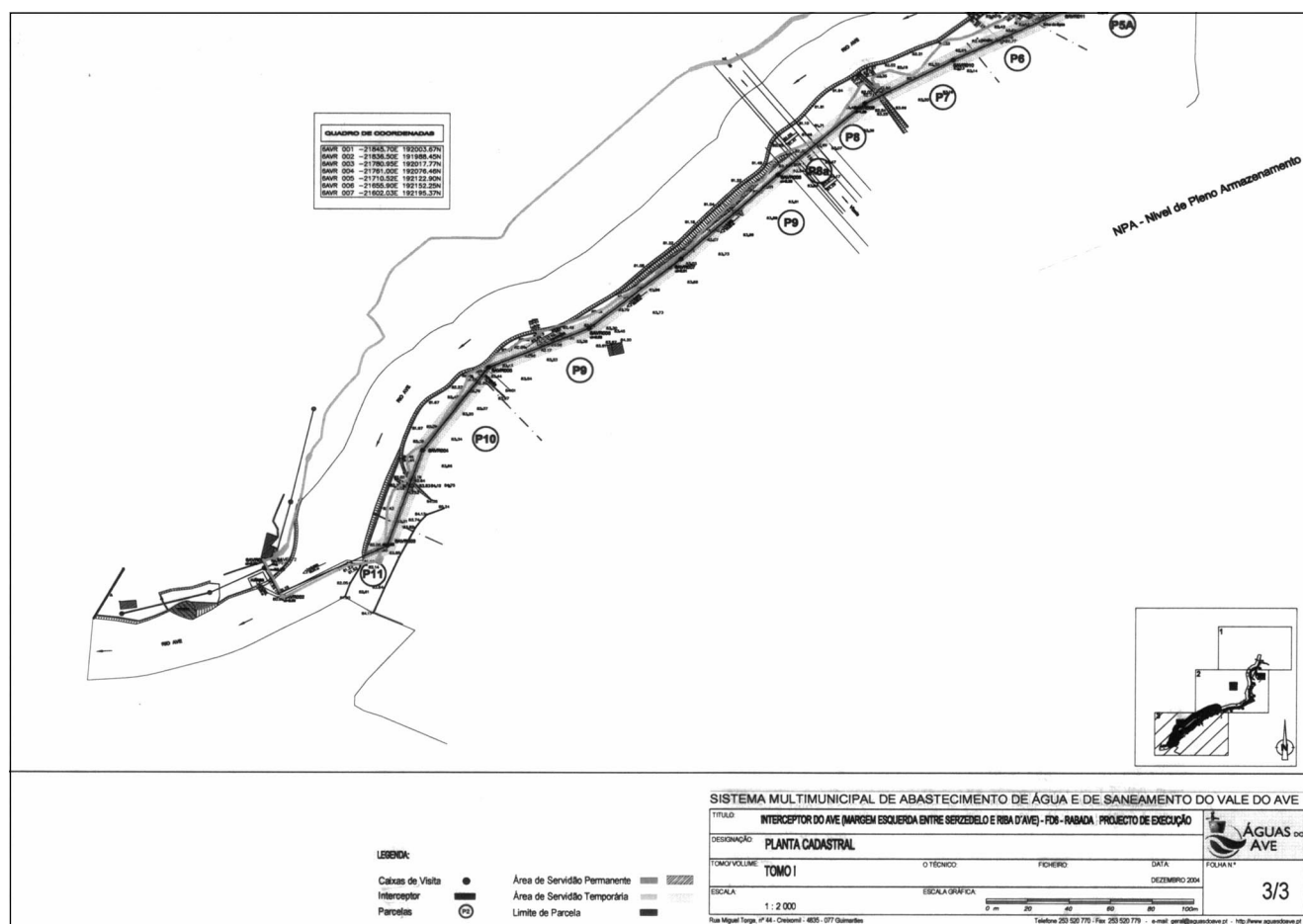
Interceptor do Ave — Prolongamento FD6 (margem esquerda entre Serzedelo e Riba de Ave)

Mapa de áreas

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
01	Crispim Abreu — Investimentos Imobiliários, L. ^{da} , Rua de São Bartolomeu, 4765-556 Guimarães.	Serzedelo/Guimarães.	R-306	377	Norte: rio Ave. Sul: Crispim Horácio da Costa Abreu. Nascente: BRISA — Auto-Estradas de Portugal. Poente: herdeiros de José Pinto Teixeira e Ema Sampaio.	Dom. púb. hídrico, REN.	662,88
02	Herdeiros de José Pinto Teixeira da Costa e Ema Machado Sampaio, Rua do Formigal, 98, 4765-532 Guimarães.	Serzedelo/Guimarães.	R-15		Norte: Crispim Abreu — Inv. Imobiliários, L. ^{da} Sul: Crispim Abreu — Inv. Imobiliários, L. ^{da} Nascente: caminho/Agostinho Pereira de Castro. Poente: rio Ave.	Dom. púb. hídrico, REN.	307,68
03	Crispim Abre e C. ^a , L. ^{da} , Rua de São Bartolomeu, 4765-556 Guimarães.	Serzedelo/Guimarães.	R-39	607	Norte: rio Ave. Sul: herdeiros de José Pinto Teixeira da Costa. Nascente: caminho público. Poente: herdeiros de José Pinto Teixeira da Costa.	Dom. púb. hídrico, REN/RAN.	888,19
04	Herdeiros de José Pinto Teixeira da Costa e Ema Machado Sampaio, Rua do Formigal, 98, 4765-532 Guimarães.	Serzedelo/Guimarães.	R-122		Norte: rio Ave. Sul: instalações fabris. Nascente: Crispim Horácio Costa. Poente: Dias Rompante.	Dom. púb. hídrico, REN/RAN.	345,76
05	TEXTILNACRIS, Travessa das Carvalheiras, 22, 4795-130 Santo Tirso.	Serzedelo/Guimarães.	R-33/43	94/95	Norte: rio Ave. Sul: M. Tavares/J. P. T./caminho de servidão. Nascente: ribeiro de São Pedro e Bouça de São Bartolomeu. Poente: ribeiro de São Pedro/linha de água.	Dom. púb. hídrico, REN/RAN.	187,89
05A	Joaquim Moreira Dias, Travessa das Carvalheiras, 22, 4795-130 Santo Tirso.	Serzedelo/Guimarães.	R-32	93	Norte: rio Ave. Sul: caminho de servidão. Nascente: linha de água/ribeiro de São Pedro. Poente: ribeiro de São Pedro.	Dom. púb. hídrico, REN/RAN.	302,62
06	Clemente e Silva, L. ^{da} , Rua do Rio Ave, 4765-919 Vila Nova de Famalicão.	Riba de Ave/Vila Nova de Famalicão.	R-47	27 500	Norte: rio Ave. Sul: António Pinheiro. Nascente: ribeiro de São Pedro. Poente: Alcino da Costa Abreu.	Dom. púb. hídrico, REN/RAN.	121,36
07	Horácio Gonçalves de Abreu, Rua de Joaquim Ferreira Júnior, 91, 4765-252 Vila Nova de Famalicão.	Riba de Ave/Vila Nova de Famalicão.	R-42	29 239	Norte: rio Ave. Sul: Alcino José Costa Abreu. Nascente: Clemente e Silva, L. ^{da} Poente: Fernandes e Abreu, L. ^{da}	Dom. púb. hídrico, REN/RAN.	184,06

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
08	Fernandes e Abreu, L. ^{da} , Rua de Casais, 22, 4765-229 Vila Nova de Famalicão.	Riba de Ave/Vila Nova de Famalicão.	R-40/41	289/294	Norte: rio Ave. Sul: Alcino da Costa Abreu. Nascente: Horácio Gonçalves Abreu. Poente: Eduardo Salgado Lobo.	Dom. púb. hídrico, REN.	125,92
08A	Associação de Municípios do Vale do Ave, Rua do Capitão Alfredo Magalhães, 4800-019 Guimarães.	Riba de Ave/Vila Nova de Famalicão.			Norte: rio Ave. Sul: V. I. M. Nascente: Fernandes e Abreu, L. ^{da} Poente: Alcina Eduarda F. Salgado Lobo.	Via pública, V. I. M.	91,53
09	Alcina Eduarda F. Salgado Lobo, Prof. A. Marques Dias da Silva, 279, 4835-020 Guimarães.	Riba de Ave/Vila Nova de Famalicão.	R-19	00452/120598	Norte: rio Ave. Sul: Cooperativa de Ensino — DIDÁXIS. Nascente: Associação de Municípios do Vale do Ave. Poente: Cooperativa de Ensino — DIDÁXIS.	Dom. púb. hídrico, REN.	666,68
10	DIDÁXIS — Cooperativa de Ensino, Rua da Azenha Velha (Agra), 4765-215 Vila Nova de Famalicão.	Riba de Ave/Vila Nova de Famalicão.	R-18		Norte: rio Ave. Sul: caminho público. Nascente: caminho público. Poente: herdeiros de Joaquim Ferreira e Ant. J. C. Miranda.	Dom. púb. hídrico, REN.	313,68
11	António Joaquim Carneiro de Miranda, Comendador António Maria Lopes, 4780-424 Santo Tirso.	Riba de Ave/Vila Nova de Famalicão.	R-884		Norte: caminho/Cooperativa de Ensino — DIDÁXIS. Sul: herdeiros de Joaquim Ferreira. Nascente: Cooperativa de Ensino — DIDÁXIS. Poente: rio Ave.	Dom. púb. hídrico, REN.	86,90





Despacho n.º 17 975/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 1.º, 13.º, n.º 1, e 14.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, com os fundamentos constantes da informação n.º 186/DSJ, de 24 de Junho de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública da expropriação, com carácter urgente, das 57 parcelas identificadas no mapa e na planta parcelar de expropriações, 1.ª fase, fls. 1 e 2, anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à execução do Plano de Pormenor do Parque da Cidade, em Viana do Castelo, e destinadas à concretização de uma operação de recuperação ambiental e de reor-

denamento urbano, envolvendo a construção de espaços públicos, de áreas verdes, de infra-estruturas e de equipamentos, a desenvolver no município de Viana do Castelo, a favor de VIANAPOLIS, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S. A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 186/2000, de 11 de Agosto.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da VIANAPOLIS, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S. A.

8 de Julho de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

ANEXO

Plano de Pormenor do Parque da Cidade, em Viana do Castelo

Mapa de expropriações

1.ª fase

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio			Área da parcela (metros quadrados)
		Freguesia/concelho	Número de matriz urbana ou rústica	Descrição predial	
2	António Vítor Gonçalves da Silva, Calçada de Valverde, 4900-498 Viana do Castelo.	Santa Maria Maior, Viana do Castelo.	3210 e 3212	1261/19950801 e 1259/19950801	817
3	José Manuel Felgueiras Manso e outros, Vila Meã, Perre, 4925-587 Viana do Castelo.	Santa Maria Maior, Viana do Castelo.	39-R	00553/881121	727
5	Maria Adelaide Araújo Vilhena Freire de Andrade, a cargo de Teresa Corte Real, Rua de Coelho da Rocha, 48, 2.º, 1250-083 Lisboa.	Santa Maria Maior, Viana do Castelo.	41-R	1100/940214	241